



União Espírita Eurípedes Barsanulfo

Fundada em 23/10/1949

Rua Ricardo Liporatti nº 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 3811-7111

CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo

CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal nº 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei nº 317/1976; Registrada em Cartório sob nº 19; Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região Auxílio e Subvenções nº 1418.

1

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: União Espírita Eurípedes Barsanulfo

CNPJ: 59.851.584/0001-51

ENDEREÇO E CEP: Rua Ricardo Liporatti nº 1.022 - Conjunto Habitacional Papa João Paulo II - São Joaquim da Barra/SP - CEP: 14.600-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Márcio Henrique Nascimento

OBJETO DA PARCERIA: Proporcionar às crianças e adolescentes oportunidades e perspectivas de horizontes diferentes dos que estão acostumados, incentivando-os a participarem da comunidade da forma que lhes cabe, ou seja, brincando, estudando e usufruindo emoções que só a infância e a adolescência proporcionam.

EXERCÍCIO: Janeiro a Dezembro 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento 040/2022	de nº a 21/01/2022 31/12/2022	21/01/2022 a 31/12/2022	R\$ 24.626,40
Aditamento nº			
Aditamento nº			



União Espírita Eurípedes Barsanulfo

Fundada em 23/10/1949

Rua Ricardo Liporatti n° 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 3811-7111

CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo

CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal n° 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei n° 317/1976; Registrada em Cartório sob n° 19; Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região Auxílio e Subvenções n° 1418.

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
27/05/2022	R\$ 10.261,00	27/05/2022	550.873.000.023.769	R\$ 10.261,00
20/06/2022	R\$ 2.052,20	20/06/2022	550.873.000.023.769	R\$ 2.052,20
20/07/2022	R\$ 2.052,20	20/07/2022	550.873.000.023.769	R\$ 2.052,20
19/08/2022	R\$ 2.052,20	19/08/2022	550.873.000.023.769	R\$ 2.052,20
19/09/2022	R\$ 2.052,20	19/08/2022	550.873.000.023.769	R\$ 2.052,20
20/10/2022	R\$ 2052,20	20/10/2022	550.873.000.023.769	R\$ 2.052,20
21/11/2022	R\$ 2052,20	21/11/2022	550.873.000.023.769	R\$ 2.052,20
21/12/2022	R\$ 2.052,20	21/12/2022	550.873.000.023.769	R\$ 2.052,20
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 24.626,40
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 24.626,40
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 24.626,40
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 104,67
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 24.731,07

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da União Espírita Eurípedes Barsanulfo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



União Espírita Eurípedes Barsanulfo

Fundada em 23/10/1949

Rua Ricardo Liporatti nº 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 3811-7111

CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo

CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal nº 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei nº 317/1976; Registrada em Cartório sob nº 19; Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região Auxílio e Subvenções nº 1418.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 16.026,43	R\$ 15.483,24	R\$ 543,19	R\$ 16.026,43	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	R\$ 5.210,00	R\$ 0,00	R\$ 5.210,00	R\$ 5.210,00	R\$ 0,00
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas	R\$ 3.494,64	R\$ 0,00	R\$ 3.494,64	R\$ 3.494,64	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 24.731,07	R\$ 15.483,24	R\$ 9.247,83	R\$ 24.731,07	R\$ 0,00



União Espírita Eurípedes Barsanulfo

Fundada em 23/10/1949

Rua Ricardo Liporatti n° 1022 - João Paulo II - Fone: (16) 3811-7111

CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo

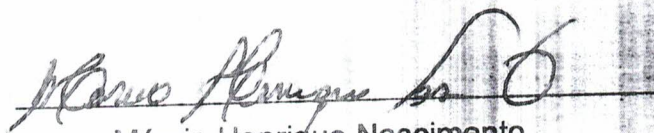
CNPJ 59.851.584/0001-51

Rec. Utilidade Pública, Lei Municipal n° 231; Rec. Utilidade Pública Estadual, Lei n° 317/1976; Registrada em Cartório sob n° 19;
Serviço Social do Estado, 1141; Conselho Nacional de Serviço Social, 144-380/59 em 1/6/60; Dep. Nacional da Criança, 5ª Região
Auxílio e Subvenções n° 1418.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 24.731,07
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 24.731,07
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Joaquim da Barra, 05 de Dezembro de 2023


Márcio Henrique Nascimento

Presidente



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

**PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DO RECURSO
ESTADUAL**

I – Localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:

Nome da Entidade: União Espirita Eurípedes Barsanulfo – Casinha do Pão

Endereço: Rua: Ricardo Liporati, 1022 – João Paulo II

Telefone: (16) 38117111

Email: casinhapao@gmail.com

Atividade: Serviço de Proteção Básica – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Metas Estabelecidas: 60 crianças e adolescentes

Meta Atendida: média 60 crianças e adolescentes mensal.

Processo de Dispensa de Chamamento Público: 304/2022

Termo de Colaboração: 040/2022

Valor Repassado: R\$24.626,40

Conta: 21.709-3 – agência: 0873-7

O Termo de Colaboração nº 040/2022 foi assinado em 21/01/2022, e o Recurso do Estadual foi disponibilizado em 27/05/2022, mediante Processo de Dispensa de Chamamento. Os gastos foram com recursos humanos, serviço de terceiros e outras despesas.

As atividades desenvolvidas na entidade foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

O recurso foi liquidado em dezembro de 2022 e as atividades desenvolvidas foram visitas domiciliares, trabalhos em grupos sobre temas variados durante o ano e de acordo com datas festivas; atendimento em grupo com psicóloga; gincanas, atividades de esporte e lazer e comemorações de aniversariantes do mês. Todas essas atividades contribuíram para o fortalecimento e convivência de vínculos dos usuários e suas famílias, sempre com supervisão técnica e da equipe de monitoramento.

De acordo com os relatórios da equipe técnica e da equipe de monitoramento realizada a visita in loco em 20 de junho e 03/11 de 2022, a entidade desempenhou o serviço conforme constava o Plano de Trabalho com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

A Osc cumpriu sua finalidade a que se propôs em seus Plano de Trabalho.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número e data e valor dos respectivos documentos de credito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros apurados:

27/05/2022 – R\$10.261,00	Nº de Documento de credito: 550.873.000.023.769
20/06/2022 – R\$2.052,20	Nº de Documento de credito: 550.873.000.023.769
20/07/2022 – R\$2.052,20	Nº de Documento de credito: 550.873.000.023.769
19/08/2022 – R\$2.052,20	Nº de Documento de credito: 550.873.000.023.769
19/09/2022 – R\$2.052,20	Nº de Documento de credito: 550.873.000.023.769
20/10/2022 – R\$2.052,20	Nº de Documento de credito: 550.873.000.023.769
21/11/2022 – R\$2.052,20	Nº de Documento de credito: 550.873.000.023.769
21/12/2022 – R\$2.052,20	Nº de Documento de credito: 550.873.000.023.769

Rendimento de aplicação financeira: 0,00, não informado

Repasso realizado pela parceria: R\$24.626,40 acrescido de recurso próprio no valor de R\$104,67, totalizando gastos no valor de R\$24.731,07 com recursos humanos, serviço de terceiros e outras despesas. Não foi informado os rendimentos financeiros.

III – Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

A prestação de contas ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social foi entregue em 10 de janeiro de 2023. Os gastos começaram a ser efetuados em maio de 2022 e a prestação final foi entregue antes do termino de vigência do Termo.

Como apontamentos a entidade deixou de apresentar os rendimentos financeiros e deverá o departamento financeiro analisar essa situação para possível sanção por ausência de comprovação, a prestação foi comprovada com extratos mensalmente e não foi desviado sua finalidade, pois os gastos foram comprovados com a documentação que foi analisada e conferida por técnicos e gestor da parceria.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

IV – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive glosas.

No âmbito Estadual foi aplicado o valor de R\$24.626,40. Todo o recurso repassado pelo Estado dentro do Termo de Colaboração foi aplicado na parceria, inclusive o valor de R\$104,67 de recurso próprio.

Não houve glosas pois todo o recurso foi aplicado e liquidados no objeto proposto.

V – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.

O recurso foi liquidado dentro do período de vigência da parceria, em dezembro de 2022 o saldo total, portanto não houve glosas e não precisou de autorização para utilização em ano seguinte.

VI – Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões de não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.

Segundo relatórios de atividades enviados mensalmente as atividades desenvolvidas no período do Termo de Vigência foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. Essas atividades desenvolvidas com o recurso Estadual visitas domiciliares, trabalhos em grupos sobre temas variados durante o ano e de acordo com datas festivas; atendimento em grupo com psicóloga; gincanas, atividades de esporte e lazer e comemorações de aniversariantes do mês. Todas essas atividades contribuíram para o fortalecimento e convivência de vínculos dos usuários e suas famílias, sempre com supervisão técnica e da equipe de monitoramento.

Como análise quantitativa a Osc atende uma demanda do município no território que necessita dos atendimentos propostos no Termo de Colaboração. Como análise qualitativa a Osc presta o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescente e o serviço é de grande relevância dentro do município, onde toda a rede protetiva da



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

criança e adolescente é referência para o serviço e segundo pesquisas de satisfação dentro e fora da entidade é de relevância nos atendimentos e nos serviços prestados.

O impacto causado foi a melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes e suas famílias atendidas, preservando a sua individualidade e proteção seguindo o ECA.

VII – O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração nº 040/2022, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria.

De acordo com relatórios analisados a entidade cumpriu seu papel em estrutura em seus atendimentos de acordo com os seguintes princípios:

*Excepcionalidade, o trabalho da entidade conta com uma equipe técnica de acordo com a NOB/SUAS, sendo atendimentos a de qualidade e eficiência no trabalho prestado.

VIII – A disposição, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.

A entidade apresentou extratos e notas fiscais de todos os gastos no período do Termo de Vigência e documentos comprobatórios dos gastos efetuados mensalmente. O repasse foi de acordo com a liberação do Governo Estadual a qual a entidade Casinha do Pão apresentou documentos comprobatórios dos gastos, os quais foram contabilizados pelo técnico dentro do Departamento de Assistência Social e aprovada pela gestora da parceria, somente não apresentou os rendimentos da conta bancária mensalmente e anualmente. A prestação de contas da OSC encontra-se regular, os procedimentos de análise da mesma seguem a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo, na conformidade dos manuais, das resoluções e dos pareceres que tratam do assunto e dão suporte aos municípios.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

IX – A conformidade dos gastos as normas gerais sobre a licitação e contratos administrativos definidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

Foram informados que os gastos deverão ser de acordo com a Lei Federal 8.666 e foram seguidos todos os tramites legais para que o Processo ocorra dentro do período de vigência, respeitando as normas impostas pela Lei.

X – Que os originais dos documentos de gastos contem a identificação da entidade beneficiaria, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.

Em análise da prestação de contas apresentadas verificou-se que nas notas fiscais estão corretamente apresentadas com os valores do extrato, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo nº 304/2022.

XI – A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

Os recolhimentos dos encargos trabalhistas foram realizados corretamente com comprovantes que estão anexos dentro do processo.

XII – O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Informamos que a parceria cumpriu o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução do Termo de Colaboração 040/2022, durante o período de 12 meses, com base, entre outras nas seguintes constatações:

O Termo de Colaboração pauta-se pela Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 881/17 e seus regulamentos, sendo que a sua celebração foi devidamente analisada e aprovada pelas comissões e equipe técnica;



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

A celebração do Termo da parceria seguiu todos os tramites da Lei 13.019, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

- O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a OSC tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho.
- O resultado obtido constatou-se que é mais eficiente, ágil e econômico a parceria com o 3º setor que a Prefeitura ter que implantar o serviço, visto que no município esse serviço é único.
- A OSC dá publicidade em todos seus canais de comunicação, em sites de toda sua prestação de contas e atividades dentro da entidade;

É notório a eficiência do serviço prestado pela entidade, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

XIII – A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

Atestamos a existência e o funcionamento regular dos responsáveis pelo Controle Interno que trata da Portaria 1391/21 Municipal de 07/01/21:

1. Marcelo Tazinaffo Neto: RG: 19.358.206
2. Neire Braga Calil Batista: RG: 23215.390-5
3. Antonio Roberto Ferigato Silva: RG: 23.101.268



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

XIV – Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade conessor quando houver.

A visita in loco no ano de 2022 foi realizada pela equipe de monitoramento em 20/06 e 03/11/22 e foi constatado que a entidade possui equipamentos e equipe técnica de acordo com a Tipificação Nacional para o atendimento prestado e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado com qualidade.

Conclusão: A União Espirita Eurípedes Barsanuldo – Casinha do Pão, legalmente constituída, de acordo com o Termo de Colaboração nº 040/2022 teve como repasse no ano de 2022, o valor de R\$24.626,40 (Vinte quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), correspondente a parcela de maio a dezembro de 2022, mais recursos próprios, de acordo com a RP 10 encartado nos autos, totalizando R\$24.731,07 de gastos. Concluindo assim o cumprimento da parceria firmada entre a OSC e a Prefeitura de São Joaquim da Barra na conformidade do Termo 040/2022 com vigência de 21/01/2022 a 31/12/2022.

De acordo com a finalidade que se destina o Termo de Colaboração, cujos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo de nº 304/2022, e conclui-se pela Aprovação da presente prestação de contas, referente as parcelas recebidas pela OSC correspondente ao exercício de 2022.

Como apontamento pela Gestora da parceria a entidade cumpriu seu papel no atendimento as crianças e adolescentes com responsabilidade e dentro das normas técnicas, no que se diz respeito a utilização do recurso repassado a mesma apresentou gastos corretamente, porem deixou de apresentar os rendimentos de aplicação financeira da conta 21.709-3 e essa questão deverá ser analisada pelo Departamento de Contabilidade.

São Joaquim da Barra, 20 de janeiro de 2023.


Maria Angélica Venâncio Bastianini

Gestora das Parcerias com as Oscs na área da Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 304/2022

Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 3255/2021

Termo de Colaboração nº 0040/2022

Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, União Espírita Eurípedes Barsanulfo referente ao repasse estadual, objeto da prestação de serviços socioassistencial de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 à 14 anos e onze meses, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.

É imprescindível que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.

Em atenção, acato parecer exposto pelo gestor do Setor de Assistência Social, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e APROVO, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.

São Joaquim da Barra, 16 de maio de 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra